



PORTARIA N. 2464/2023

(Revogada pelas Portaria PRESI n. 529/2024, de 20.2.2024; 537/2024, de 21.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a remoção pelo critério do merecimento, do Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza da Vara Cível da Comarca de Feijó para o cargo de Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, nos precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100923-30.2023.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.336, de 10 de julho de 2023;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na Vara Cível da Comarca de Feijó;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do e. Corregedor Geral da Justiça, nos autos do processo SEI nº 0006102-34.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência das Juízas de Direito Substitutas Isabela Vieira de Sousa Gouveia e Bruna Barreto Perazzo Costa, para exercerem a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Feijó, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade para a qual foram designadas ou tenham competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 12 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~